



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 06/2025

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar para utilização de superávit financeiro (2024) no orçamento do Município de Natércia (MG), para o exercício de 2025.”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

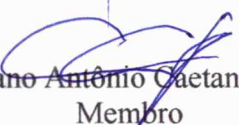
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Finanças e Orçamentos opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 22 de janeiro de 2025.


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente


Fabiana Ap. Reis Borelli
Secretária


Cristiano Antônio Caetano Junho
Membro